



Código de Conduta Empresarial dos Fornecedores do Grupo Tama

Este código de conduta dos fornecedores (o “Código”) se aplica a todas as empresas que fornecem produtos e/ou serviços para o Grupo Tama e suas subsidiárias (doravante denominados “Fornecedores”) em qualquer território (“Tama”).

Responsabilidades Gerais

A Tama tem o compromisso de conduzir seus negócios com altos padrões éticos e em conformidade com nossos valores e com as leis e regulamentações que se aplicam e/ou afetam nossos negócios, funcionários e consultores em cada país em que operamos. A Tama espera que o valor e o comportamento de seus Fornecedores estejam alinhados a esses aspectos essenciais, conforme refletido neste documento, em prol de um relacionamento comercial colaborativo com a Tama.



Principais expectativas do Grupo Tama

1. Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

O Grupo Tama espera que seus Fornecedores empreguem apenas pessoas que tenham atingido a idade permitida para trabalhar, conforme estabelecido na legislação local de cada país em que o trabalho ou serviço é realizado. Trabalhadores com menos de 18 anos não podem realizar trabalhos que possam colocar em risco sua saúde, segurança ou educação.

Nenhum fornecedor pode empregar, usar, permitir ou ignorar intencionalmente o trabalho forçado, e o emprego deve ser sempre voluntário e escolhido livremente. O trabalho involuntário e o tráfico humano ou sexual devem ser estritamente proibidos.

2. Emprego Justo

Os fornecedores devem garantir que todos os seus funcionários recebam pelo menos o salário mínimo e os benefícios exigidos por lei. As condições de trabalho devem estar em conformidade com as leis, padrões e práticas aplicáveis nos países onde o Fornecedor opera.

3. Liberdade de Associação

Os fornecedores devem respeitar o direito de seus funcionários de serem representados por sindicatos ou outros representantes estabelecidos de acordo com a legislação aplicável.

4. Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro

A saúde e a segurança no local de trabalho são direitos fundamentais dos funcionários. Os fornecedores devem garantir que as condições de trabalho de seus funcionários estejam em conformidade com todas as leis aplicáveis.

5. Emprego Igualitário e Respeitoso

Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis que proíbem a discriminação de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a, raça, gênero, orientação sexual, posição social e pessoal, condição de saúde, deficiência, idade, nacionalidade, religião ou crença pessoal. Os fornecedores devem oferecer oportunidades iguais a todos os seus funcionários.

Espera-se que os fornecedores criem e mantenham um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, no qual seus funcionários sejam tratados com dignidade, decência e respeito. Os fornecedores não devem tolerar qualquer tipo de assédio. Para os fins deste Código e sem derogar qualquer definição legal que tenha expandido esse termo, assédio é qualquer conduta verbal ou física para ameaçar, intimidar ou coagir qualquer pessoa.

6. Privacidade e Confidencialidade

O gerenciamento adequado de informações comerciais confidenciais pelos Fornecedores é essencial e importante para o sucesso de nosso relacionamento comercial. Os Fornecedores devem respeitar e proteger as informações confidenciais e/ou pessoais fornecidas pela Tama e limitar o acesso a essas informações apenas ao pessoal do Fornecedor que tenha uma necessidade comercial legítima dessas informações de acordo com a lei aplicável. Os fornecedores devem se certificar de que seus funcionários/consultores usem ou tentem usar as informações "privilegiadas" da Tama para seu uso pessoal, ganho ou vantagem.

7. Livre Concorrência, Antissuborno, Anticorrupção e Antilavagem de Dinheiro

Os fornecedores devem conduzir os negócios de maneira ética e legal e cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis de combate ao suborno e à corrupção. Espera-se que os fornecedores não aceitem ou ofereçam, direta ou indiretamente, subornos ou incentivos ilegais de qualquer tipo, para ou de qualquer pessoa, para qualquer finalidade. A Tama tem uma política rigorosa de condução dos negócios em total conformidade com as regras e regulamentos aplicáveis de livre concorrência e de antilavagem de dinheiro.

Nenhum Fornecedor pode se envolver ou se envolver de outra forma em qualquer atividade que envolva ou que possa eliminar, impedir, restringir ou distorcer a concorrência leal, como acordos de fixação de preços e outros acordos colusivos de qualquer tipo em termos comerciais essenciais.

Os fornecedores não podem se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer forma de lavagem de dinheiro. Isso inclui aceitar, ocultar, converter e/ou transferir quaisquer fundos obtidos de atividades criminosas, incluindo e relacionados ao financiamento do terrorismo. A Tama exige que seus Fornecedores cumpram todas essas leis e regulamentos e que tenham controles adequados para evitar a ocorrência de tais atividades ilegais.



8. Fornecimento Responsável

Os fornecedores devem estar comprometidos com a condução de nossas operações comerciais em todo o mundo de forma a cumprir as leis e regulamentações aplicáveis relativas ao fornecimento de materiais.

Os produtos dos fornecedores não devem conter nenhum dos minerais que estariam sujeitos às regras de minerais de conflito promulgadas de acordo com a Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor, adotada nos Estados Unidos, ou com as Regulamentações de Minerais de Conflito adotadas na União Europeia. Espera-se que os fornecedores informem a Tama imediatamente em caso de alteração na composição do produto, de modo que ele passe a incluir minerais proibidos.

9. Conformidade com o Código

Toda violação deste Código pode comprometer o relacionamento comercial do fornecedor com a Tama, podendo até mesmo levar à rescisão desse relacionamento. A Tama pode monitorar a conformidade de seus Fornecedores com este Código e, portanto, reserva-se o direito de solicitar aos Fornecedores a documentação aplicável e/ou a implementação de um plano de ação aceitável para que o desempenho dos Fornecedores esteja em conformidade.

Versão	Atualizado e revisado em	Por
1	Junho de 2022	Departamento Jurídico do Grupo Tama

